



# MUNICÍPIO DE IPORANGA

# Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0267 – ANO III

[www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

## PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO I

#### Extrato de Aditamento nº 034/2023

Processo nº 344/2022 – Contrato 027/2022 – Tomada de Preços N.º 015/2022 – TERMO ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 30 (Trinta) DIAS – Empresa: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, recapeamento, drenagem, construção de muro gabião e obras complementares a serem realizadas na: Rua Firmino da Costa, Avenida Marechal Castelo Branco, Rua Diogo Ribeiro de Oliveira e Juvenal João dos Santos, localizadas no município de Iporanga-SP. Data: 15/09/2023.

#### Extrato de Aditamento nº 035/2023

PROCESSO N.º 344/2022 – Contrato 027/2022 – Tomada de Preços N.º 015/2022 – TERMO ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO DE MAIS 30 (Trinta) DIAS – EMPRESA: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, recapeamento, drenagem, construção de muro gabião e obras complementares a serem realizadas na: Rua Firmino da Costa, Avenida Marechal Castelo Branco, Rua Diogo Ribeiro de Oliveira e Juvenal João dos Santos, localizadas no município de Iporanga-SP. Data: 21/09/2023.

#### Extrato de Aditamento nº 036/2023

PROCESSO N.º 343/2022 – Contrato 049/2022 – Tomada de Preços N.º 014/2022 – TERMO ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 90 (Noventa) DIAS – EMPRESA: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, drenagem, terraplanagem e obras complementares a serem realizadas na: Rua Francisco de Paula Souza, Rua Diogo Ribeiro de Oliveira, Rua Florêncio Alves Pedroso, Rua João de Lima e Rua João Arioaldo de Paula, localizadas no município de Iporanga-SP. Data: 21/09/2023.

#### Extrato de Aditamento nº 037/2023

PROCESSO N.º 282/2022 – Contrato 024/2022 – Tomada de Preços N.º 011/2022 – TERMO ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 60 (Sessenta) DIAS – EMPRESA: INSTITUTO EVOLUTA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no quadro de cargos da prefeitura municipal de Iporanga, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, de acordo com previsões de Emenda Constitucional nº 19/98, da Lei complementar 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo Organograma Estrutural, Plano de Cargos e Salários, Reformulação das Leis criadoras de cargos e funções e atribuições dos funcionários públicos, cargos de confiança e cargos comissionados Empregados, bem como Revisão do Plano de Carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Iporanga/SP. Data: 22/09/2023.

### SEÇÃO II

#### DECRETO N. 1330/2023, DE 15 SETEMBRO DE 2023

“Estabelece folga compensatória (em dobro) pelo trabalho prestado no dia da eleição dos conselheiros tutelares, aos Servidores públicos Municipais previamente requisitados pelo Poder Executivo local, para atuarem na eleição do Conselho Tutelar do Município de Iporanga/SP, no dia 1º de outubro de 2023”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de IPORANGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre os direitos fundamentais de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 015/1997, alterada pela Lei nº 273/2012 que estabelece a criação e regulamentação do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO Resolução n. 231/2022 do Conanda.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 11 de 28 de AGOSTO de 2023, publicada no Diário Oficial de Iporanga, Ed. 262/2023.

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº02/2023, publicado no Diário Oficial de Iporanga, Ed. 262/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Folga compensatória (em dobro) pelo trabalho prestado no dia da eleição dos conselheiros tutelares aos Servidores públicos Municipais previamente requisitados pelo Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa,

Mesários, Fiscal, Escrutinadores e demais servidores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Iporanga/SP, no dia 1º de outubro de 2023.

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação. Iporanga-SP, em 15 de setembro de 2023.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL